

**FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

EDITAL FAIFSul N° 39/2023

A Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) informa aos interessados a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto de extensão “8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia”, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

1 – DAS VAGAS

Este edital destina-se a selecionar 29 (vinte e nove) estudantes para atuar, como bolsistas, do Evento de Extensão “8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia”. Este Evento possui como público-alvo turistas, estudantes do IFSul, UNIPAMPA, UTU, UTEC e demais instituições da fronteira, estudantes de gastronomia do Brasil e do Uruguai, cozinheiros e chefs de cozinha de escolas e restaurantes locais, comunidade fronteiriça em geral. A distribuição das vagas de bolsistas está descrita no quadro abaixo:

Código da Vaga	Evento de Extensão	Nº de Bolsistas	Pré-requisito do(a) Candidato(a) à Bolsa
01	8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	9	Estudante do IFSul com boa comunicação, organização, responsabilidade e noção de espanhol.
02	8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	9	Estudante da Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade e noção de espanhol.
03	8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	2	Estudante da Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade, noção de espanhol e experiência prévia em atividades de pesquisa.
04	8° FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	9	Estudante do IFSul ou da Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade, noções de espanhol, conhecimentos básicos de word e excel e noções de operação de redes sociais.

2 – DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

O(A) estudante selecionado(a) atuará como bolsista do Evento realizando as atividades de acordo com o respectivo **Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista**, apresentado no Anexo 1 para cada um dos códigos de vaga.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1– As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico pelo endereço: **laurascherer@unipampa.edu.br** informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “**Seleção Bolsista Festival**”, **seguido do nome completo do(a) candidato(a) - Código da vaga**. Só serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia **28 de julho de 2023**, último dia de inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente;
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico escolar contendo a média das notas de todos os componentes curriculares cursados;

d) arquivo de áudio (de no máximo 1 minuto) com breve apresentação do(a) candidato(a) e descrição do motivo de interesse em participar do projeto;

e) certificado que comprove experiência prévia com atividades de pesquisa, para as vagas de código 03.

3.2 – Somente serão homologadas as inscrições que cumpram com as determinações deste Edital.

4 – VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 – O valor da bolsa é fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para as vagas de código 1 e 2, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para as vagas de código 3 e em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as vagas de código 4, a serem pagas pela FAIFSul;

4.2 – A bolsa será concedida em parcela única para as vagas de código 1, 2, 3 e 4;

5 – DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

5.1 – Os requisitos do(a) candidato(a) a bolsista, são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado(a) no IFSul ou na Unipampa, conforme definido pelas vagas disponibilizadas;

b) não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no **Projeto Pedagógico do Curso**;

c) não ser estudante em estágio curricular não obrigatório;

d) não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa (se for contemplado);

e) não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, da Unipampa ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;

f) o(a)s candidato(a)s a bolsista do Evento 8º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia deverão estar matriculado(a)s em qualquer curso do IFSul – Campus Santana do Livramento ou da Unipampa - Campus Santana do Livramento.

5.2 – Os compromissos do(a) bolsista, são os seguintes:

g) estar devidamente matriculado(a) e frequentando as aulas durante todo o período de duração da atividade de extensão, possuindo frequência mínima de 75%;

h) possuir a disponibilidade de tempo para a dedicação ao projeto sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a) do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo I);

i) entregar ao(à) coordenador(a) do projeto, no prazo definido, o Relatório do(a) Estudante Bolsista;

j) comunicar ao(à) coordenador(a) do projeto, por escrito, sua intenção de se desligar da atividade, se for necessário.

k) participar das atividades de capacitação previstas no Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo I);

l) ter disponibilidade de smartphone com dados móveis de internet para a coleta dos dados no caso das vagas de código 1 a 3;

m) ter disponibilidade de laptop ou computador com internet para a realização das atividades no caso das vagas de código 4;

n) ter disponibilidade de tempo e meios para participar presencial e / ou virtualmente das atividades no caso das vagas de código 4.

5.3 – O(A) bolsista que não cumprir quaisquer dos requisitos e compromissos estabelecidos, conforme este Edital, ficará impedido de atuar como bolsista nos Editais da FAIFSul pelo período de 12 (doze) meses.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA

6.1– O processo de seleção do(a) bolsista será conduzido pela FAIFSul e pelo(a) coordenador(a) do Projeto;

6.2 – Somente o(a)s candidato(a)s cujas inscrições tenham sido homologadas estarão aptos a participar do

- processo de seleção;
- 6.3** – O processo de seleção levará em consideração a média aritmética de notas constantes no histórico escolar entregue no momento da inscrição.
- 6.4** – Serão consideradas, para fins de cálculo a média das notas de todos os componentes curriculares listados no histórico;
- 6.5** – A entrega da documentação de inscrição possui caráter eliminatório, já a média de notas possui caráter classificatório;
- 6.6** – A capacidade de comunicação e argumentação será avaliada pelo áudio entregue no momento da inscrição, de forma binária: tem capacidade ou não tem capacidade e será usada como critério de desempate.
- 6.7** – O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente, conforme a pontuação obtida na média de notas, atribuindo-se a primeira colocação ao(à) candidato(a) de maior pontuação, e assim sucessivamente, até o(a) último(a) colocado(a)aquele(a) candidato(a) de menor pontuação;
- 6.8** – Os candidatos não classificados para a vaga que se candidatou serão consultados sobre o interesse em candidatar-se às vagas remanescentes do edital, respeitada a ordem de classificação;
- 6.9** – O(A) candidato(a), **que for selecionado**, deverá enviar, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por email para **financeiro.enogastronomia@gmail.com**, a seguinte documentação:
- a) CPF;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) comprovante de matrícula;
 - d) histórico escolar;
 - e) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente e assinado.
- 6.10** – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não entregar os documentos exigidos no item anterior dentro do prazo estabelecido perderá a vaga para o(a) candidato(a) seguinte, sucessivamente, de acordo com a ordem de classificação do resultado final da seleção.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão divulgados no sítio: www.ifsul.edu.br/fundacoes

8 – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/07/2023
Período de Inscrições	27 e 28/07/2023
Divulgação da Homologação das Inscrições	31/08/2023
Prazo de Recurso quanto à Homologação das Inscrições	01/08/2023
Divulgação da Homologação Final das Inscrições	01/08/2023
Divulgação do Resultado da Seleção	01/08/2023
Prazo de Recurso quanto ao Resultado da Seleção	02/08/2023
Homologação do Resultado Final da Seleção	02/08/2023
Prazo para entrega da documentação estabelecida no item 6.9 deste Edital	03/08/2023

9 – DOS RECURSOS

Os recursos, a este Edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico **laurascherer@unipampa.edu.br** com o título “Seleção Bolsista Festival - Recurso”.

10 – DA VALIDADE DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** – Este Edital está sujeito a retificações, que se darão mediante erratas, as quais serão divulgadas no sitio: www.ifsul.edu.br/fundacoes;
- 10.2** – A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento tácito e a aceitação das regras estabelecidas por este Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo eventuais erratas;
- 10.3** – Estarão automaticamente desclassificados ou desligados o(a) estudante que, a qualquer tempo, deixar de atender as regras (requisitos e determinações) deste Edital;
- 10.4** – Os casos omissos serão analisados e decididos pela FAIFSul, PROEX e pelo câmpus responsável ao qual o (a) estudante esteja vinculado.

Pelotas, 27 de julho de 2023.



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul

ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Código da Vaga	Descrição das Atividades	Horário de Trabalho
01	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coletar dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições. 	<ul style="list-style-type: none"> • 03/08/2023 na Unipampa (Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro) Capacitação das Equipes das 10h às 12h • 03/08/2023 e 04/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 das 14h às 17h Equipe 2 das 17h às 20h • 05/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 e Equipe 2 das 9h às 12h
02	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coletar dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições. 	<ul style="list-style-type: none"> • 03/08/2023 na Unipampa (Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro) Capacitação das Equipes das 10h às 12h • 03/08/2023 e 04/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 das 14h às 17h Equipe 2 das 17h às 20h • 05/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 e Equipe 2 das 9h às 12h
03	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coordenar a coleta de dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições; - Coordenar equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • 03/08/2023 na Unipampa (Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro) Capacitação das Equipes das 10h às 12h • 03/08/2023 e 04/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 das 14h às 17h Equipe 2 das 17h às 20h • 05/08/2023 no Parque Internacional Equipe 1 e Equipe 2 das 9h às 12h
04	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre o 8º Festival Binacional de Enogastronomia, suas finalidades e atividades envolvidas; - Realizar as atividades de apoio à gestão, ou comunicação, ou execução do Festival, incluindo as atividades pós-Evento, conforme orientações do(a) coordenador(a) do Projeto; - Fazer relatório das atividades desenvolvidas, com sua respectiva descrição e sugestões que possam ajudar a aprimorar a atividade dos discentes bolsistas em novas edições do Evento. 	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas semanais, em modalidade presencial e / ou remota, entre os dias 03/08/2023 e 01/09/2023